**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE DIRECTRIZES PARA A POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE ÁGUAS DO LIMPOPO (LIMCOM)**

**1. Introdução**

A Bacia do Rio Limpopo é partilhada por quatro Estados Membros da SADC, nomeadamente Botwana, Moçambique, África do Sul e Zimbabwe. O compromisso dos estados ribeirinhos de gerir os recursos hídricos da bacia de uma maneira colaborativa data de 1986, quando o “Comitê Técnico Permanente da Bacia do Limpopo” foi conjuntamente estabelecido. Em 2003, este quadro de cooperação foi promovido através do acordo multilateral que estabeleceu a Comissão do Curso de Água do Limpopo (LIMCOM), com o objectivo de “assessorar as Partes Contratantes sobre os usos do Limpopo, seus afluentes e águas para fins e medidas de protecção, preservação e gestão do Limpopo ”(acordo LIMCOM de 2003).

**2. Antecedentes**

Com o apoio do Programa Águas Resilientes da Chemonics Internacional e assistência financeira da USAID, a LIMCOM identificou a necessidade de elaboração de Directrizes de Política de Gestão Financeira, para orientar a gestão eficaz das finanças dentro da organização. Possuir e por m prática políticas e directrizes de gestão financeira é essencial para garantir um financiamento responsável e transparente, visando a sustentabilidade e bom desempenho da organização. É fundamental que as decisões de gestão financeira sejam tomadas de acordo com directrizes sólidas de gestão financeira, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos. Além disso, quando as políticas de gestão financeira não existirem ou forem implementadas inadequadamente, os níveis de transparência e credibilidade das decisões financeiras tendem a baixar e, por fim, degradando os valores e reputação da organização, para além de expor a oranização a actividades fraudulentas.

Portanto, desenvolver a política e gestão financeira para LIMCOM incutirá práticas de tomada de decisão responsável e transparente, contribuindo para a sustentabilidade financeira da organização.

**3. Objectivo da Actividade**

O objectivo desta actividade é desenvolver as políticas e directrizes de gestão financeira da LIMCOM. O documento de políticas de gestão financeira apresenta um conjunto de regras, regulamentos, procedimentos e responsabilidades para ajudar a LIMCOM a lidar consistentemente com os recursos financeiros sob a sua responsabilidade, ao mesmo tempo em que prevê o rastreamento e controle responsáveis ​​dos fundos (e outros recursos valiosos) sob a sua responsabilidade.

O documento da política e directrizes de gestão financeira guiarão o processo da LIMCOM de utilização dos recursos financeiros de uma form responsável e transparente, além de promover uma tomada de decisão financeira prudente.

**4. Critérios de elegibilidade**

A selecção do consultor/consultoria será orientada pelos seguintes critérios.

* Pelo menos 5 anos de experiência em matérias de gestão financeira e finanças de desenvolvimento.
* Compreender os princípios de gestão financeiro, processos e princípios de auditoria, orçamento e processos financeiros importantes, incluindo contas, folha de pagamento, facturação, recepção e compras, entre outros processos financeiros complementares.
* Conhecimento sólido das normas internacionais de relatório financeiro e das normas internacionais de auditoria
* Compreensão da legislação tributária aplicável e da Lei de Gestão de Finanças Públicas na região da África Austral
* Ter conhecimento de fluxos de financiamento para organizações das bacias hidrográficas (RBOs), bem como opções para garantir a sustentabilidade financeira
* Um sólido histórico em angariação de fundos, estratégias de financiamento e negociação com agências doadoras.
* Ter uma capacidade demonstrada (pelo menos 3 projetos) com base em tarefas semelhantes realizadas no passado (preferencialmente na região da SADC).
* Uma compreensão do financiamento do sector de águas, princípios e directrizes de financiamento
* A experiência em trabalhar com agências doadoras será altamente vantajosa.

**5. Duração prevista**

As directrizes finalizadas da política de gestão financeira deverão ser concluídas pela consultoria dentro de 9 semanas a partir da data de assinatura do contrato. O nível de esforço deverá ser de 30 dias.

**6. Resultados**

Os seguintes resultados são esperados deste projecto:

* Relatório de Incepção - dentro de três semanas após o início do projecto
* Projecto de política de gestão financeira - dentro de 7 semanas após o início do projecto
* Política finalizada de gestão financeira - dentro de 10 semanas do início do projecto
* Pelo menos dois workshops com a LIMSEC e os representantes dos Estados Membros deverão ser realizados durante o curso da actividade.

**7. Apresentação de propostas**

A proposta deve ser enviada eletronicamente ao Sr. Sergio Sitoe, pelo e-mail sbsitoe69@yahoo.com.br, durante as horas normais de expediente do 17 de Fevereiro de 2020.

O envio da proposta deve incluir as propostas técnicas e financeiras:

1) Uma proposta técnica com

* *Abordagem e metodologia propostas*
* *CV e resumo das qualificações*
* *Resumo de experiência semelhante comprovada*
* *Cronogramas (plano de trabalho)*
* *Proposta financeira com custos (incluindo custos de viagens)*